# CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 28

*Torna pública a Resolução n.º 33/2021, do Conselho Municipal de Saúde.*

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 33/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 24 de maio de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

**Resolução n.º 33, de maio de 2021.**

**Reconduz o representante do segmento Usuário para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Faculdade UniCuritiba.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

Considerando a Norma Operacional CNS n.º 001/13, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil.

**Resolve:**

Art. 1º Reconduzir o conselheiro José de Souza Filho – Conselho Distrital Bairro Novo, do segmento usuário, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Faculdade UniCuritiba.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 23, de 24 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

**Adilson Alves Tremura**
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba*

***Homologo a Resolução n.º 33/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.***

**Márcia Cecília Huçulak**
*Secretária Municipal da Saúde de Curitiba*